



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

1049

Proc. nº:

150102-2019

Rubrica:

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501020102/2019

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501020102/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 37, página 159. RETIFICA as Fontes de Recursos do contrato. ONDE SE LÊ: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 - Poder Executivo; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" LEIA-SE: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 02.19 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima. Bacabal - MA, 08 de maio de 2019. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA. *Secretária Municipal de Educação.*

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA
Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533

de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução obra por empreitada global de ESTRUCTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.santoantoniobarra.gov.br>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Santo Antônio da Barra-GO, 6 de maio de 2019.
JEAN CLEBER MARQUES MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA DE GOIÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019

O município de São Miguel do Araguaia por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.433.328/0001-18, com sede na Av. Goiás, nº 604, Setor Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, Resolução Normativa nº 017/89 e Instrução Normativa 007/2016 com alterações feitas pela Instrução Normativa 001/2017 do TCM/GO, estará realizando a partir do dia 13 de maio de 2019, em sua sede, no horário de expediente, as inscrições para o CADASTRAMENTO/CHAMAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E LABORATORIAIS, JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, para prestação de serviços em regime de CREDENCIAMENTO, visando o atendimento da população, no exercício de 2019 e seguintes. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site www.somigueldoaraguaia.gov.br, pelo e-mail sml.licitacao@gmail.com e no endereço acima, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111.

São Miguel do Araguaia - GO, 9 de maio de 2019.

TALITA DIAS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

O Presidente da Agência de Saneamento de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela Pregoeira, bem como Parecer Jurídico, resolve no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente, constante do Processo Administrativo nº. 1201/2019, apresentando-se como proposta mais vantajosa pelo valor unitário dos itens: 01 R\$ 6,27, 02 R\$ 4,50, 03 R\$ 10,50, 04 R\$ 13,00, 05 R\$ 14,30, 06 R\$ 7,00, 07 R\$ 16,00, 08 R\$ 19,50, 09 R\$ 3,80, 10 R\$ 4,50, 11 R\$ 16,50, 12 R\$ 35,00, 13 R\$ 12,00, 14 R\$ 9,00, 15 R\$ 9,00, 16 R\$ 9,00, 17 R\$ 9,00, 18 R\$ 9,00, 19 R\$ 11,80, 20 R\$ 20,00, 21 R\$ 52,90, 22 R\$ 15,90, 23 R\$ 12,50, 24 R\$ 17,00, 25 R\$ 10,80, 26 R\$ 22,00, 27 R\$ 168,00, 28 R\$ 32,00, 29 R\$ 20,00, 30 R\$ 4,50, 31 R\$ 8,00, 32 R\$ 4,90, 33 R\$ 38,50, 34 R\$ 10,00, 35 R\$ 15,20, 36 R\$ 16,90, 37 R\$ 21,90, 41 R\$ 190,00, 42 R\$ 17,90, 43 R\$ 10,50, 44 R\$ 15,50, 45 R\$ 15,50, 46 R\$ 16,50, 47 R\$ 16,50, 48 R\$ 6,00, 49 R\$ 42,00, 50 R\$ 90,00, 51 R\$ 29,00, 52 R\$ 29,00, 53 R\$ 34,00, 55 R\$ 22,00, 56 R\$ 86,00, 57 R\$ 72,00, 58 R\$ 12,90, 59 R\$ 33,00, 60 R\$ 33,00, 61 R\$ 89,00, 62 R\$ 00,80, 63 R\$ 5,20, 65 R\$ 12,80, 66 R\$ 32,00, 67 R\$ 35,00, 68 R\$ 4,00 e 69 R\$ 9,00; em favor da empresa ALFA PAPELARIA EIRELI EPP - CNPJ nº 37.878.675/0001-48.

Senador Canedo - GO, 3 de maio de 2019.
WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da Agência de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Turvânia-GO torna público que PRORROGOU para o dia 24 de Maio de 2019 às 14:00h a sessão referente ao Pregão Presencial nº 015/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços técnicos para realização de concurso público objetivando a seleção de pessoal para diversos cargos efetivos do poder executivo municipal, anteriormente marcada para o dia 14 de Maio de 2019, tendo em vista que será necessário fazer alterações no Edital e Termo de Referência. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com.

Turvânia - GO, 9 de Maio de 2019.
LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O MUNICÍPIO DE VARIÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Varião, torna público que estará recebendo propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Fornecedoros Individuais Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em sua sede, a partir desta publicação com abertura dos envelopes no dia 27 de maio de 2019 às 09:00 horas, nos termos da Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, com as alterações introduzidas pela Resolução CD/FNDE nº. 04/2015, e suas alterações posteriores em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo Edital, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração em Varião - GO, no site www.variao.gov.br

Varião - GO, 9 de maio de 2019.
THAIS KELLY RAMOS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

RETIFICAÇÃO

Nos Avisos de Licitação Pregão Presencial nº 6/2019 - SRP Nº 3/2019 ; PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP Nº 4/2019 Publicado no DOU Seção 3 página 167 no dia 09/05/2019;

On de se lê PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO.

Leia-se Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa-GO.

O restante permanece o mesmo

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 001/TP/006/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e a empresa. C.R. DE OLIVEIRA CONTRUÇÕES EIRELI-EPP. (Contratada). OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato 001/TP/006/2018 celebrado em 08 de março de 2019, para objeto a obra de construção do muro do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS III. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de vigência expresso na Cláusula Quinta, prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar a partir de 09 de maio e findando-se em 09 de julho de 2019. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a Cláusula Décima do Contrato 001/TP/006/2018 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 18998/2018 e nos termos do artigo 57 § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SIGNATÁRIOS: Sra. KELLY RODRIGUES CARDOSO - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA - representante legal, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Açailândia. Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº: 001/TP/004/2018 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. R. De Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo acrescentar em 24,50% (vinte e quatro e cinquenta por cento) o valor destinado a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL ANGELO CLAUDINE CAPELOZA, acrescentar em 14,55% (quatorze e cinquenta e cinco por cento) o valor destinado à reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS, acrescentar em 33,13% (vinte e três e por cento) o valor destinado a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL JULIETE QUINTAL, acrescentar em 18,96% (dezoito e noventa e seis por cento) o valor destinado a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE, acrescentar em 33,20% (trinta e três e vinte por cento) o valor destinado a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, acrescentar em 20,83% (vinte e oito e três por cento) o valor destinado a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO, acrescentar em 49,97% (quarenta e nove e sete por cento) o valor destinado a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL SARAH KUBITSCHKE, expresso na "Cláusula Terceira". É ainda prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de Junho de 2019, conforme a "Cláusula Quinta", do contrato 001/TP/004/2018, celebrado em 30 de novembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preço Nº 004/2018. VALOR TOTAL: R\$ 223.639,33 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Maria Luiza Oliveira Vieira, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Celio Rafael de Oliveira, Representante Legal - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação do Município de

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 001/TP/007/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e a empresa. C.R. DE OLIVEIRA CONTRUÇÕES EIRELI-EPP. (Contratada). OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato 001/TP/007/2017 celebrado em 03 de novembro de 2017, que como objeto a obra de construção do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS III. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de vigência expresso na Cláusula Quinta, prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar a partir de 05 de maio e findando-se em 05 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a Cláusula Décima do Contrato 001/TP/007/2017 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 7801/2017 e nos termos do artigo 57 § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. SIGNATÁRIOS: Sra. KELLY RODRIGUES CARDOSO - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - representante legal, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Açailândia. Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14010102/2019

EXTRATO DO CONTRATO n.º 14010102/2019 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e laboratorial para atender a demanda da rede de saúde do município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 1.589.417,97 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2019. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. FONTES DE RECURSOS: 02.17 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0043.2084.0000 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica AFB; 10.302.0002.2056.0000 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho Neto - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Ludgero de Sousa Vieira - Titular, pela CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501020102/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 37, página 159. RETIFICA as Fontes de Recursos do contrato, onde se lê: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 - Poder Executivo; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" leia-se: "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 02.19 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal-MA, 8 de maio de 2019.
IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

